



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 943, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Cria Comissão Especial para analisar os critérios para julgamento de pontuação e classificação referente ao Processo Licitatório para execução do serviço de Moto Taxi no Município de Lagoa Santa, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Licitação destinada a analisar os critérios para julgamento de pontuação e classificação referente ao Processo Licitatório para execução do Serviço de Moto Taxi para o Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Comissão Especial, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

- Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - Presidente;
- Marcelo Eduardo da Mata - Secretário;
- Sergio Alves dos Santos – Membro;
- Marcelo César Pinheiro Pereira – Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de julho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa